

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS FINANCEIRAS E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO OBJETO DO
EDITAL N° 12/2015**

1.0 – OBJETIVO

O presente relatório tem como finalidade examinar e julgar as propostas financeiras de que trata o Edital N° 12/2015 – Tomada de Preços, Tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação de serviços para a construção de pavimentação, em paralelepípedo, das ruas 5 e 6 (bairro alto paraíso), A, B, C e E (loteamento Itororó) e Alto Manoel Maria, localizadas na sede do município de Pão de Açúcar no Estado de Alagoas.

2.0 – LICITANTES

Conforme Ata n° 12/2015– FINANCEIRA, constante no Processo n° 59550.000642/2015-10, as empresas concorrentes, todas elas habilitadas nas etapas anteriores, apresentaram as seguintes propostas financeiras, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – Propostas Financeiras apresentadas pelas empresas:

Licitantes	Valor Global Ofertado (R\$)
SANSÁ CONTRUÇÕES LTDA EPP	640.744,40
CONSTRUÇÕES SILCON LTDA EPP	676.969,51
CONSTRUTORA MVC LTDA	681.192,16
EISA ENGENHARIA LTDA - EPP	693.274,58
GRÉCIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	698.760,24
ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	698.792,59

3.0 – ANÁLISE

O exame e o julgamento das propostas financeiras foram procedidos de acordo com os itens 4.3 e 12.3 do Edital.

Todas as propostas apresentadas se classificaram quanto aos percentuais exigidos no subitem 12.3.7.1 do Edital, pois todas apresentaram valores superiores aos limites mínimos exigidos. Conforme a seguir:

a) Média Aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela CODEVASF : R\$ 685.601,51

b) Valor Orçado pela CODEVASF: R\$ 739.565,42

Fls. 753
Proc. 642115-10

Rubrica

Desta forma, 70% (setenta por cento) do menor valor: R\$ 685.601,51 * 70% = R\$ 479.921,06, sendo assim, todas as propostas foram consideradas exeqüíveis.

Com a habilitação de todas as empresas quanto aos percentuais mínimos exigidos no subitem 12.3.6, a CTJ analisou todos os formulários exigidos no subitem 4.3.2, letra c), do Edital, assim como todos os preços unitários da empresa que apresentou o menor valor global (Sansá Construções LTDA) em comparação com os valores unitários estimados no Edital.

Foi constatado que o preço unitário referente à 'Administração Local' ficou a acima do valor estimado pela Codevasf. Desta forma, foi solicitado à empresa Sansá Construções LTDA, através do email, sua adequação ao valor estimado.

4.0 – CONCLUSÃO

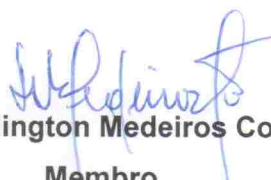
A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº 067/2015, após o exame e julgamento das propostas financeiras de acordo com os itens 4.3 e 12.3 do Edital e itens e posterior ajustamento na planilha, considera a empresa **SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA** como a 1ª colocada da presente licitação, com o valor de **R\$ 640.744,40 (seiscentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**, e, portanto, vencedora do certame.

Penedo (AL), 03 de dezembro de 2015.



RAONI TEIXEIRA LEÃO

Presidente



Wellington Medeiros Costa
Membro



Marcos Vinícios Nunes de Farias
Membro